



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

DECRETO Nº 3.569, DE 11 DE MAIO DE 2020

Nomeia e exonera agentes públicos no âmbito do Poder Executivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que os cargos dos secretários municipais são de livre nomeação e exoneração do Prefeito, nos termos do parágrafo único do art. 78 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Ana Clara Paiva Gabrich, matrícula nº 33.785, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, nos termos do parágrafo único do art. 78 da Lei Orgânica Municipal e do art. 43 da Lei Complementar nº 3.123, de 2010.


Parágrafo único. A nomeação de que trata o *caput* observará o determinado na legislação vigente, principalmente, o disposto no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, de 1988, e no art. 59 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º Ficam exonerados os seguintes servidores ocupantes dos cargos de livre nomeação e exoneração a seguir determinados:

I - Adriano Nunes Bernardes, matrícula nº 34.114, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania; e

II - Ana Clara Paiva Gabrich, matrícula nº 33.785, DAM - 15.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 11/05/2020
NOME: Caria Rubia da C. Dias
MATRÍCULA: Mat. 19167

SETOR DE PROTOCOLO

Santa Luzia, 11 de maio de 2020


PREFEITO
DELEGADO CHRISTIANO XAVIER
MAT. 30163
CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL